



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 20/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.

No dia oito de outubro de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar e a Tesoureira, Linda Rita de Almeida Oliveira. Os Vogais, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho faltaram, por motivos pessoais sendo as faltas consideradas justificadas.

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 19/2019, da reunião realizada a 25 de setembro de 2019 – Aprovada, por unanimidade.

Período antes da ordem do dia

Neste período, o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Em cumprimentos da legislação aplicável, foi apresentada a relação dos pagamentos efetuados no mês de setembro/2019, bem como o balancete do mesmo, do qual se retira a seguinte informação financeira:

Total de disponibilidades (30/9/2019) = 144.116,12 € (sendo 141.134,88 € de Op. Orçamentais e 2.981,24 € de Op. Tesouraria)

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. Apresentação, discussão e votação da 3ª revisão ao PPI e Orçamento de 2019
2. Deliberações
3. Informações

1. Apresentação, discussão e votação da 3ª revisão ao PPI e Orçamento de 2019

O Sr. Presidente apresentou a proposta para a 3ª revisão ao PPI e Orçamento de 2019.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade, em minuta.

2. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou e submeteu a votação do restante executivo os pedidos de parecer da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

Processo: 240.01.04 (6203/2019)

Requerente: Sociedade Recreio e Desporto da Lagoinha

Assunto: Pedido de parecer para a realização de matinés dançantes

Data/Local: 10 de novembro e 15 de dezembro, das 15h00 às 20h00, na Sede da Sociedade.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Processo: 240.01.03(6218/2019)

Requerente: Liga Portuguesa Contra o Cancro

Assunto: Pedido de parecer para a realização do peditório Nacional 2019

Data/Local: De 31 de outubro a 3 de novembro, junto ao cemitério de Palmela, em Palmela.

Processo Pub. 5759/2019

Requerente: Publimpacto – Publicidade Exterior

Assunto: Pedido de parecer para a colocação de um painel publicitário

Local: EM 533 – Quinta do Triângulo, em Palmela.

Submetido a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

Seguidamente o Sr. Presidente informou que a exemplo de anos anteriores vai ser realizado o XXV Viagem Histórica a Santiago do Cacém – 26 e 27 de Outubro de 2019, do Clube de Automóveis Antigos da Costa Azul. Para o efeito O Sr. Presidente propõe a oferta de garrafas de vinho aos participantes.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade.

2. Informações

O Sr. Presidente procedeu à leitura de diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e informou da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que participou e irá participar entre 23 de setembro e 8 de outubro, nomeadamente:

27 de setembro

- ✓ Reunião da CLASP, na Biblioteca Municipal;

27,28 e 29 de setembro

- ✓ Feira Medieval.

30 de setembro

- ✓ Apresentação da empresa Biovilla no Auditório do Espaço Cidadão.

1 de outubro

- ✓ Dia Mundial da Música - Ópera Cine teatro S. João.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

5 de outubro

- ✓ Recepção à Equipa de Hortest (Luxemburgo) e jogo de futebol dos Veteranos do Palmelense F. Clube. Estreia dos novos equipamentos com o patrocínio da Junta.

O Sr. Presidente informou ainda que a exposição intitulada "Dress a Girl" estará no auditório da Junta, de 12 a 17 de outubro.

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 18h30 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente

Secretária

Tesoureira



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

ASSUNTO: 3ª Revisão ao PPI e Orçamento de 2019

Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Palmela.
Contrato Interadministrativo – Toponímia – Acertos

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu com a Junta de Freguesia de Palmela, para o mandato 2017/2021, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução, conforme deliberação Municipal de 12/12/2017 e aprovação em sessão Assembleia Municipal de 20/12/2017.
- b) O Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Palmela para a Toponímia estabelece a transferência anual de 1.500,00 € para a aquisição e substituição de placas toponímicas existentes, bem como de outras que resultem de aprovações de novos topónimos, nos termos do regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, como é expresso nos números 1 e 2 do artº 4º do contrato.
- c) Ainda de acordo com o artigo 7.º, nos seus números 1 e 2, daquele Contrato Interadministrativo são estabelecidas as condições para acertos, designadamente quando a verba transferida anualmente não é suficiente para fazer face a encargos adicionais.

Ora, tendo em conta que a Câmara Municipal de Palmela aprovou 26 novos topónimos para várias localidades de Freguesia de Palmela, dos quais se destacam 10 placas para a Urbanização Golf do Montado e 2 placas para a Rua Vítor Borrego, já colocadas, requerem ainda que a Junta de Freguesia proceda à colocação das restantes placas na urbanização do Golf do Montado e noutras localidades da Freguesia, de acordo com o contrato em vigor.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Assim, e de acordo com o artigo 7.º, nos seus números 1 e 2, do Contrato Interadministrativo em vigor, a Junta de Freguesia solicitou o acerto da verba atribuída pela Câmara.

Por forma a garantir uma constante e progressiva melhoria dos serviços prestados aos Municípios, a Câmara Municipal de Palmela *aprovou* uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Palmela, no valor de 3.432,00€ (três mil quatrocentos e trinta e dois euros).

Face ao exposto e de harmonia com o disposto da i) do nº 1 do Artº 16 e Artº 118º e para cumprimento do Artº 120 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se:

1. A aceitação da verba, correspondente ao acerto do protocolo para a Toponímia, no valor 3.432,00€ (três mil quatrocentos e trinta e dois euros).
2. Em conformidade com o ponto 8.3.1.4. do Decreto-lei 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que seja aprovada a 3ª revisão ao PPI e orçamento de 2019, para reforço da respetiva verba, em conformidade com os mapas em anexo, de harmonia com o disposto na c) do ponto 8.3.1.4. do POCAL
3. Que, em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 e nos termos da alínea a) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12/9 que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia.

PROPONENTE



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

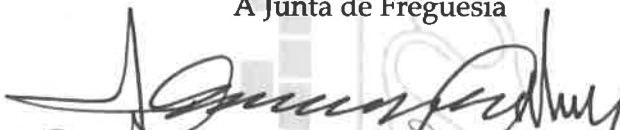
Deliberação: Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente	Presidente	Presidente
Secretário	Secretário	Secretário
Tesoureira	Tesoureira	Tesoureira
1º Vogal	1º Vogal	1º Vogal
2º Vogal	2º Vogal	2º Vogal

Aprovada em minuta, em reunião de 08/10/2019, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia


Helena Pasica Braz de Almeida
Linda Rita de Almeida